



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 5 Pg
- Atos da Administração.....5 Pg
- Atos da Saúde.....6 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2518      Quarta - Feira, 06 de Julho de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.504 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 376.020,00 (trezentos e setenta e seis mil e vinte reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 042/2022-FAZ,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 376.020,00 (trezentos e setenta e seis mil e vinte reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.504 DE 06 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.3.90.30-704		62.320,00
2007.257523071.145	3.3.90.30-704	376.020,00	
2007.267823121.013	3.3.90.30-704		313.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>376.020,00</b>	<b>376.020,00</b>

**PORTARIA Nº 311 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 17/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01 de agosto de 2022.

**ÉRICA TEIXEIRA PIRES**

Secretária de Unidade Escolar

Referência II

Salário mensal: R\$ 1.551,76 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 312 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 17/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01 de agosto de 2022.

**DAMIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES****ZILANDA DA SILVA GUIMARÃES**

Professor "E" – Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 313 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 17/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08907/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**GISELE DE CARVALHO PILOTO PEREIRA**

Médica de Família

Referência XV

Salário mensal: R\$ 12.142,23 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 314 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 03025/2022,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**TAMIRES LOURENÇO DE ASSIS BARBOSA**

**LUCIANA GONÇALVES RIBAU**

Enfermeira

Referência X

Salário mensal: R\$ 2.420,75 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 315 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 045/22 da Secretária Municipal de Administração,

**R E S O L V E**

Destituir os servidores **GILBERTO DA COSTA FREITAS** e **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**, da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregoeiro, instituídos através das Portarias nº 38 e 39 de 11/01/2021, com validade a partir de 07/07/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 316 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 045/22 da Secretária Municipal de Administração,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA** como Pregoeiro substituto na Equipe de Apoio do Pregoeiro, em substituição ao servidor Gilberto da Costa Freitas, com validade a partir de 07/07/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4810/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ÁGUAS CLARAS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de junho de 2022 e findando-se em 20 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 77.751,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 364/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Ensino Fundamental – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – material de consumo, nº 365/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500, Ensino Fundamental – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – material de consumo e nº 366/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500, Ensino Fundamental – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 06 de julho de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4861/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de junho de 2022 e findando-se em 30 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 14.057,30 (quatorze mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 067/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0660 – Piso Social Básico – PSB - Federal – Material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 06 de julho de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4119/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO MATADOURO E FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de julho de 2022 e findando-se em 04 de janeiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 314/2022, Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo e nº 378/2022, Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 06 de julho de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**ATOS DA SAÚDE****Secretaria Municipal de Saúde**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS TEMPORÁRIOS CRIADOS POR DECRETO Nº 3.352/2021. EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DE MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANT**

Após análise curricular segue abaixo o resultado preliminar para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. Conforme previsto em edital, deverá comparecer o candidato abaixo, no dia 07 de julho de 2022, das 08:30h às 13h na Secretaria Municipal de Saúde, para entrevista e análise de documentos apresentados no ato da inscrição.

- **Rafael Machado Quintanilha**

<b>Classificação Processo Seletivo DANT</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Rafael Machado Quintanilha	283
2º	Gabriela Ferreira de Souza	214
3º	Esther Leonor Costa dos Santos	14
<b>Desclassificados:</b>		
Alceni dos Santos	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Aline Fernandes Sudré	Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital	
Amanda da Costa Souza	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Ana Claudia Rocha de Souza Lima	Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital	
Carla Correa Teixeira	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 e 5.5 do edital	
Eloisa Cesário Fernandes	Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital	
Erica Lopes de Araújo da Cruz	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Juliane da Silva Maria	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Karina Aparecida do Carmo Faraco	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Keilimar Castro da Costa	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Lais de Souza Carvalho	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Marta dos Santos Feliciano	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Mayonara da Silva Evangelista	Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital	
Milena da Cruz Pitzer	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Raquel da Rosa Amaral	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Sirlene Pereira da Silva Portugal	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Thalia Tedesco da Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	
Vitória Fernandes Carvalho Telles	Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital	

**Rafaella Teixeira Rampini**

Secretária de Saúde